

INDICAÇÃO Nº. 544/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,**

O signatário da presente, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossas Excelências que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio Benedito Salgueiro Miguel **SUGERINDO A CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI PARA A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS EXCLUSIVAS PARA MOTOCICLETAS EM QUADRAS ESPORTIVAS DE OURO FINO.**

Venho por meio desta, indicar ao Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de elaboração de um projeto de lei que determine a implantação de vagas exclusivas para motocicletas no início e no final de todas as quadras esportivas do município de Ouro Fino.

Tal medida visa garantir mais comodidade, segurança e organização no estacionamento de motocicletas, evitando o uso inadequado de calçadas e espaços públicos, além de contribuir para uma melhor mobilidade urbana.

Sugere-se ainda que o referido projeto de lei preveja penalidades para veículos que estacionarem indevidamente nessas vagas exclusivas, conforme regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro, de forma a assegurar o respeito e a efetividade da norma.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 20 de outubro de 2025.

**FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA
VEREADOR**